

# CHAMADA DE HABILITAÇÃO PARA ALINHAMENTO METODOLÓGICO PARA ATUAÇÃO NO PRODUTO: APLICAÇÃO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO PEIEX (MS).

## 1. OBJETO DA CHAMADA

A presente chamada tem por objeto a seleção de 04(quatro) consultores para habilitação e atuação no Produto Aplicação - Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX, executado pelo SEBRAE Mato Grosso do Sul em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – ApexBrasil.

## 2. PÚBLICO-ALVO PARA HABILITAÇÃO

Consultores credenciados no Sistema de Gestão de Fornecedores (SGF) do Sebrae/MS com experiência em comércio exterior, gestão de projetos e capacitação empresarial, que atendam os pré-requisitos a seguir.

### 2.1 PRÉ-REQUISITOS

Os consultores interessados devem estar habilitados no SGF do Sebrae/MS na área Negócios Internacionais e/ou Planejamento Empresarial, na natureza consultoria para atender o Programa de Qualificação para Exportação – PEIEX.

Será desconsiderada a inscrição do credenciado que não estiver habilitado em uma das áreas acima especificadas.

#### 2.1.1 ALÉM DA HABILITAÇÃO NA ÁREA E SUBÁREA MENCIONADA O SEBRAE/MS EXIGE:

Experiência profissional em Comércio Exterior (em empresas exportadoras, consultoria em comércio exterior, comerciais exportadoras/trading companies, empresa de logística internacional, empresas de educação/formação especializada em comércio exterior, empresas de despacho e serviços aduaneiros, sistema financeiro - departamento de comércio exterior, órgão governamental).

#### Requisitos Obrigatórios:

- Cadastro ativo e homologado no Sistema de Gestão de Fornecedores (SGF) do Sebrae/MS.
- Curso superior completo, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração ou Relações Internacionais área correlata ao SGF;
- Disponibilidade para deslocamentos pelo estado do Mato Grosso do Sul conforme as necessidades do programa.

**Atributos Desejáveis:**

- Experiência comprovada em comércio exterior e/ou atuação com MPEs; e
- Fluência em inglês e/ou espanhol.

Os requisitos adicionais são complementares e não excludentes em relação ao edital SGF.

Os consultores já habilitados no SGF devem apenas comprovar os requisitos adicionais e específicos da Chamada, sem necessidade de nova Habilitação Geral.

### **3. CRONOGRAMA**

- Publicação da Chamada: 09/06/2025
- Inscrições: 10 a 20/06/2025
- Enquadramento e Análise Curricular: 23 a 30/06/2025
- Resultado Final: 01/07/2025
- Repasse Metodológico: a data do repasse será informada por e-mail pelo Sebrae/MS.

### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção se dará conforme fluxos estabelecidos pela ApexBrasil e Sebrae/MS, incluindo as etapas relacionadas no item 5.

**a) Inscrições**

- A inscrição será realizada apenas por meio eletrônico, no prazo exposto no item 5 desta Chamada, em formulário online <https://forms.gle/U5e42SA9ANZMAfmm6>.
- A empresa deverá indicar somente consultores que atendam todos os requisitos exigidos. Indicações que não atendam os requisitos serão desconsideradas.

**b) Enquadramento e Análise Curricular****b.1 Primeira etapa**

- Etapa de caráter eliminatório que avaliará se a documentação atende aos preceitos, requisitos, e a documentação estipulada na Chamada.

Esta etapa será realizada pela Unidade de Competitividade e Inovação (UCI), que deverá:

- Verificar toda documentação apresentada pela credenciada verificando sua consonância com a exigida por esta Chamada.
- Verificar a observância ou não do prazo de Submissão (conforme disposto no Cronograma).

**b.2 Segunda etapa**

- O Consultor selecionado será convocado para o treinamento obrigatório pela ApexBrasil e posterior habilitação no produto.

## 5. REPASSE METODOLÓGICO

O repasse metodológico será conduzido presencialmente na sede do Sebrae/MS, em data a ser definida, e a ApexBrasil será responsável por ministrá-lo.

Conteúdo:

ETAPA 1 – PROSPECÇÃO DE EMPRESAS

ETAPA 2 – REGISTRO DA EMPRESA E VALIDAÇÃO DE SEU CNPJ

ETAPA 3 – PRIMEIRO CONTATO COM A EMPRESA

ETAPA 4 – LEVANTAMENTO DO PERFIL EXPORTADOR

ETAPA 5 – DECISÃO SOBRE O ATENDIMENTO

ETAPA 6 – ACEITE DO ATENDIMENTO PELA EMPRESA

ETAPA 7 – AVALIAÇÃO DE PRONTIDÃO INICIAL

ETAPA 8 – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ETAPA 9 – EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ETAPA 10 – CONCLUSÃO DO PLANO DE TRABALHO

ETAPA 11 – AVALIAÇÃO DE PRONTIDÃO FINAL

ETAPA 12 – PLANO DE EXPORTAÇÃO/MAPA DE VALOR

ETAPA 13 – ENCAMINHAMENTO PARA TRILHA DE EXPORTAÇÃO

ETAPA 14 – AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PELA EMPRESA

## 6. EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NESTE PRODUTO

- Atender ao menos 25 empresas validadas pelo Monitoramento, seguindo os passos da metodologia do PEIEX;
- Prospectar novas empresas que poderão ser atendidas pelo PEIEX depois de serem validadas pelo Monitoramento;
- Assessorar a Coordenação Geral, a Coordenação Operacional e o Monitoramento, fornecendo informações compatíveis com o trabalho que executa;
- Identificar e reportar ao Monitoramento empresas atendidas que sejam “case de sucesso”;
- Participar das reuniões semanais ou quinzenais de acompanhamento e atualização da equipe técnica do Núcleo Operacional;
- Ministrar capacitações coletivas para empresas que estejam em atendimento pelo Núcleo Operacional;
- Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela Apex-Brasil, como as Oficinas de Competitividade;
- Contatar empresas para participar de ações realizadas pelo PEIEX ou pela Apex-Brasil;

- Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do PEIEX conduzido pelo Núcleo Gestor, quando solicitado.

## 7. EVENTUAL CONTRATAÇÃO

A empresa selecionada será convocada para o repasse Metodológico. Cumpre destacar que:

- A aprovação nesta metodologia não obriga o SEBRAE/MS a efetuar contratações;
- O processo configura apenas um cadastro de fornecedores aptos, em regime de não exclusividade;
- Os consultores credenciados poderão ser chamados conforme a demanda, seguindo critério de rodízio estabelecido pelo SEBRAE/MS.

## 8. PAGAMENTO

O pagamento pela prestação de serviços será realizado conforme a política de honorário do Sebrae/MS, anexo X do edital 02/2020 de Credenciamento, disponível no Link: <https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/MS/Anexos/2025/Edital%2002%202020%20VERS%C3%83O%2011.pdf>.

## 9. ADVERTÊNCIA E PENALIDADES

- Seguem a regra do Edital SFG.

## 10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos encaminhar por e-mail [portfolio@ms.sebrae.com.br](mailto:portfolio@ms.sebrae.com.br).

Sebrae/MS  
Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.